



Lei nº 3.931, de 09 de julho de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1297 13.122.0054.1541.0000 Promoção de Eventos Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos 17.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$ 17.000,00

Fonte de Recurso:

0001R\$ 17.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de julho de 2021, 60ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 09/07/2021.